



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/81

"Contas do Executivo Municipal de Jacareí - referentes ao exercício de 1.979"

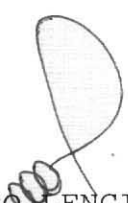
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Jacareí referentes ao exercício de 1.979 e rejeitadas as recomendações feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 DE ABRIL DE 1.981


LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

- Presidente -


DEMESIO RODRIGUES DA MOTA

- 1º Secretário -


DAVI MONTEIRO LINO

- 2º Secretário -